



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0002658-22.2020.6.01.8000  
**INTERESSADO** : COMISSÃO DE AUDITORIA DO FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS - VOTAÇÃO PARALELA  
**ASSUNTO** : Contratação direta. Lavagem de coletes e mochilas.

### Decisão nº 720 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de contratação direta dos serviços de lavagem de coletes e mochilas, conforme evento n. 0380442.

2. As unidades SPEO e ASLIC emitiram parecer favorável ao ajuste.

3. Os requisitos exigidos para a presente contratação foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da SLC (0385116), **AUTORIZO** a despesa, conforme delegação prevista no artigo 3º, II, da Portaria TRE-AC n. 265/2019 e fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, que será realizada da seguinte forma:

- **Itens 01 e 02: ELÍSIO DA SILVA DO NASCIMENTO**, CPF: 052.759.382-68, pelo valor de **R\$ 1.620,00**, acrescido do encargo previdenciário patronal (20%), no valor de **R\$ 324,00**, totalizando **R\$ 1.944,00**; e

- **Item 03: LAUNDROMATEUS LAVANDERIA LTDA**, CNPJ, 18.535.650/0001-05, pelo valor de **R\$ 1.500,00**.

4. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor **DANILO MONTEIRO DE BARROS**, Membro da Comissão de Votação Paralela, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0384621 e 0383229).

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à **SCLC/COMAP**, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, Secretário(a), em 29/10/2020, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0385880** e o código CRC **19A23F4E**.